



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Processo 1/2025

Impugnante:

HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ - 24.448.705/0001-34.

Em razão do exposto no Parecer Jurídico, adoto o referido parecer por razão de decidir e julgo **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Fica mantida a data da realização do certame.

Publique-se para conhecimento de todos, intime-se a Impugnante da presente decisão.

Encaminho esta Decisão para conhecimento da Autoridade Superior.

É a decisão.

Campo Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ

Pregoeira



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
(Processo Licitatório nº 1/2025)

RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira Municipal, quanto à impugnação ao edital do Processo Licitatório nº 1/2025, interposto **HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**, a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, considerando todas as informações prestadas pela Pregoeira.

PUBLIQUE-SE, para conhecimento de todos e **INTIME-SE** a Impugnante da presente decisão.

Campo Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração